



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CANANÉIA**

RESOLUÇÃO Nº018/2022 – CMAS

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, na 06ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 20.12.2022, acerca:

I – **Plano de Ação Ano 2022**, para Cofinanciamento do Governo Federal através do Sistema Único da Assistência Social, contemplando os serviços, programas, projetos, ações, atividades e gestão a serem executados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social(FNAS):

Resolve:

Artigo 1º - Emitir seu **PARECER FAVORÁVEL** ao **Plano de Ação Ano 2022**, contemplando os serviços, programas, projetos, ações, atividades e gestão a serem executados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Artigo 2º - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

Artigo 3º - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 20 de dezembro de 2022.

JOSÉ PAULO SANTIAGO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)